

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 10/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E O INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL – ICESA DE QUILOMBO/SC”.**

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 165, Centro, na cidade de Quilombo – SC, inscrito no CNPJ nº 83.021.865/0001-61, neste ato representado pelo Sr. **SILVANO DE PARIZ**, Prefeito Municipal de Quilombo e o **INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL SOCIAL E AMBIENTAL – ICESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.913.159/0001-58, com sede na Travessa Paulo Pasquali, 169, Centro, na cidade de Quilombo – SC, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo seu Presidente **SIDINEI MARCOS SCATOLIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº [REDACTED], resolvem, por mutuo acordo, com fundamento legal na Lei Municipal nº 13.019/2014, de 31 de junho de 2014, e Lei Municipal 2.643/2017, de 10 de junho de 2017 alterada pela Lei Municipal nº 2.917/2021, de 27 de maio de 2021, de comum acordo, resolvem aditivar o Termo de Fomento 10/2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento 10/2023, a partir do dia 29 de agosto de 2024, até o dia 29 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO**

Fica homologado o novo Plano de Trabalho, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Termo de Fomento nº 10/2023, não alteradas pelo presente Termo

Aditivo.


## CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quilombo, SC, 23 de agosto de 2024.



**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal



**SIDINEI MARCOS SCATOLIN**  
Instituto Cultural Educacional Social e Ambiental

### TESTEMUNHAS:

NOME João Cl Nunes

CPF: 

NOME jean wilson Nalla Reis Neto

CPF: 

**EXTRATO  
DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO  
TERMO DE FOMENTO 10/2023**

**CEDENDE:** Município De Quilombo  
CNPJ: 83.021.865/0001-61

**CESSIONÁRIO:** Instituto Cultural, Educacional, Social E Ambiental — ICESA  
CNPJ: 04.913.159/0001-58

**Resumo:**

TERMO DE FOMENTO N° 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E O INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL — ICESA DE QUILOMBO/SC.

**Objeto:**

Primeiro Aditivo de Prazo do Termo de Fomento n. 10/2023 que decorre de Inexigibilidade Edital de Chamamento Público 10/2023, o qual tem por objeto promover o adequado acolhimento provisório na modalidade Casa Lar, sendo disponibilizado para tanto 12 (doze) vagas de crianças/adolescentes que afastadas do convívio familiar, por meio da manutenção dos serviços prestados.

**Final da Vigência:** 29/04/2025

Quilombo/SC, 23 de agosto de 2024.



**SILVANO DE PARIZ**  
PREFEITO DE QUILOMBO/SC

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



**EXTRATO  
DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO  
TERMO DE FOMENTO 10/2023**

**CEDENDE:** Município De Quilombo  
CNPJ: 83.021.865/0001-61

**CESSIONÁRIO:** Instituto Cultural, Educacional, Social E Ambiental — ICESA  
CNPJ: 04.913.159/0001-58

**Resumo:**

TERMO DE FOMENTO N° 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E O INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL — ICESA DE QUILOMBO/SC.

**Objeto:**

Primeiro Aditivo de Prazo do Termo de Fomento n. 10/2023 que decorre de Inexigibilidade Edital de Chamamento Público 10/2023, o qual tem por objeto promover o adequado acolhimento provisório na modalidade Casa Lar, sendo disponibilizado para tanto 12 (doze) vagas de crianças/adolescentes que afastadas do convívio familiar, por meio da manutenção dos serviços prestados.

**Final da Vigência:** 29/04/2025

Quilombo/SC, 27 de agosto de 2024.

SILVANO DE  
PARIZ:57999872920

Assinado de forma digital por  
SILVANO DE PARIZ:57999872920  
Dados: 2024.08.27 11:14:11 -03'00'

**SILVANO DE PARIZ**  
PREFEITO DE QUILOMBO/SC

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 27 de agosto de 2024 às 11:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

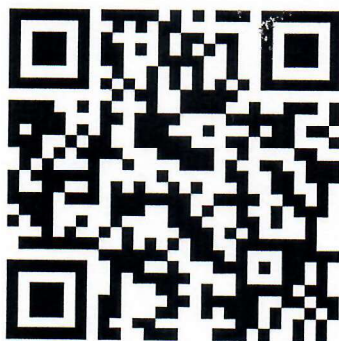
**Nº 6367583: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO -  
TERMO DE FOMENTO 10-2023 - ICESA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6367583>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**EXTRATO  
DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO  
TERMO DE FOMENTO 10/2023**

**CEDENDE:** Município De Quilombo  
CNPJ: 83.021.865/0001-61

**CESSIONÁRIO:** Instituto Cultural, Educacional, Social E Ambiental — ICESA  
CNPJ: 04.913.159/0001-58

**Resumo:**

TERMO DE FOMENTO N° 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E O INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL — ICESA DE QUILOMBO/SC.

**Objeto:**

Primeiro Aditivo de Prazo do Termo de Fomento n. 10/2023 que decorre de Inexigibilidade Edital de Chamamento Público 10/2023, o qual tem por objeto promover o adequado acolhimento provisório na modalidade Casa Lar, sendo disponibilizado para tanto 12 (doze) vagas de crianças/adolescentes que afastadas do convívio familiar, por meio da manutenção dos serviços prestados.

**Final da Vigência:** 29/04/2025

Quilombo/SC, 27 de agosto de 2024.

SILVANO DE  
PARIZ:57999872920

Assinado de forma digital por  
SILVANO DE PARIZ:57999872920  
Dados: 2024.08.27 11:14:11 -03'00'

**SILVANO DE PARIZ**  
PREFEITO DE QUILOMBO/SC

**FONE: (49) 3346-3242**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)